Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 392/2026

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente indicação à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Thalia Costa Liam, solicitando a realização do programa “Assistência em Ação” no Polo Bom Viver e Campo Novo, neste município, com o objetivo de levar os serviços do programa às comunidades dos Polos citados, facilitando o acesso da população aos serviços oferecidos pela Secretaria, como atendimentos do Cadastro Único (CadÚnico), emissão de documentos, Carteira do Idoso, orientações socioassistenciais e atendimentos relacionados ao Programa Criança Feliz, beneficiando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social..

JUSTIFICATIVA

solicitando a realização do programa “Assistência em Ação” no Polo Bom Viver e Campo Novo, neste município, com o objetivo de levar os serviços do programa às comunidades dos Polos citados, facilitando o acesso da população aos serviços oferecidos pela Secretaria, como atendimentos do Cadastro Único (CadÚnico), emissão de documentos, Carteira do Idoso, orientações socioassistenciais e atendimentos relacionados ao Programa Criança Feliz, beneficiando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social..

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 02 DE JUNHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador